

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	109
PROC.	091/15
C.M.	<i>[Signature]</i>

INDICAÇÃO NÚMERO 0001 /15.

AUTOR: Christian Matheus Neves
Agatha Stefani Pereira Nicolau



036.124/2015

DESPACHO:

DEFERIDA.

Araraquara,

11 JUN 2015

[Signature]
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

17/06/2015 08:18:20 **Guichê:** 036.124/2015 **Processo:** 000.003/2015

Nome: C.M.A. - IND. 0001/2015

Distribuição: Secretaria de Articulação Institucional e da Participação Popular

Assunto: PROVIDÊNCIAS

Nós, alunos da EMEF Prof. Olga Ferreira Campos e participantes do projeto "Parlamento Jovem", indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes a fim de que seja estudada a proposta de implementar um roteiro de visita aos museus que tenham como público-alvo os alunos da rede pública municipal.

A referida indicação visa estabelecer o diálogo entre escolas e museus da cidade e, a partir disso, oferecer uma formação diferenciada aos alunos através da sensibilização e do entretenimento. A iniciativa promove a aproximação dos jovens com a memória e a história e oferece um estímulo ao conhecimento através do ambiente cultural e educativo que o museu oferece.

Nesse sentido, gostaríamos de reiterar a solicitação mediante o presente instrumento legal, pois reconhecemos a importância do referido pedido.

Araraquara, 11 de junho de 2015.

[Signature]
Christian Matheus Neves

[Signature]
Agatha Stefani Pereira Nicolau

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	110
PROC.	041/15
C.M.	[assinatura]

INDICAÇÃO NÚMERO 0002 /15.

AUTOR: Jamile Amaral França
Luciana Cristina Vargas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

DESPACHO:

DEFERIDA.

11 JUN 2015

Araraquara, _____

[Assinatura]
Presidente

17/06/2015 08 20 00 Guichê: 036 127/2015 Processo: 000 003/2015
Nome C.M.A. - IND. 002/2015
Distribuição: Secretaria de Articulação Institucional e da Participação Popular
Assunto: PROVIDÊNCIAS

Nós, alunos da EMEF do campo Prof. Hermínio Pagotto e participantes do projeto "Parlamento Jovem", indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes a fim de que seja estudada a proposta de expansão do projeto municipal "Internet para Todos".

A referida indicação tem como propósito ampliar a cobertura dos pontos de acesso de modo que atinja áreas rurais do município, como os assentamentos Monte Alegre e Bela Vista. A iniciativa promove a democratização do acesso às redes e, consequentemente, a difusão de informações e o conhecimento.

Nesse sentido, gostaríamos de reiterar a solicitação mediante o presente instrumento legal, pois reconhecemos a relevância do referido pedido.

Araraquara, 11 de junho de 2015.

Jamile Amaral França

Luciana Cristina Vargas

Jamile Amaral França

Luciana Cristina Vargas



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 0003 /15.

AUTOR: Maria Cecília Yoshioka Lobo
Isabely Vitória Cardoso Caruso



DESPACHO:

DEFERIDA.

Araraquara, **11 JUN 2015**

Isabely Caruso
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Seção de Protocolo

17/06/2015 08:22:06 Gulché: 036.133/2015 Processo: 000.003/2015
Nome: C.M.A. - IND. 003/2015
Distribuição: Secretaria de Articulação Institucional e da Participação Popular
Assunto: PROVIDÊNCIAS

Nós, alunas da EE Prof. Victor Lacorte e participantes do projeto "Parlamento Jovem", indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes a fim de que seja estudada a proposta de implementar cursos de artes cênicas e música para alunos da rede pública municipal.

A referida indicação propõe aulas quinzenais com profissionais qualificados com o propósito de oferecer a todos os alunos a oportunidade do contato com disciplinas voltadas ao desenvolvimento da expressão corporal, da oralidade, da leitura, da imaginação e da organização do pensamento. Dessa forma, a iniciativa promoveria as interações sociais e, consequentemente, o crescimento pessoal e coletivo no âmbito escolar.

Nesse sentido, gostaríamos de reiterar a solicitação mediante o presente instrumento legal, pois reconhecemos a importância do referido pedido.

Araraquara, 11 de junho de 2015.

Maria Cecília Yoshioka Lobo

Maria Cecília Y. Lobo

Isabely Vitória Cardoso Caruso

Isabely Vitória C. Caruso



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 000004/15.

AUTOR: Mateus Daniel de Souza
Willian Moreira Junior



DESPACHO:

DEFERIDA.

Araraquara,

11 JUN 2015

Isabela Costuma
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Seção de Protocolo

17/06/2015 08:23:48 Gulchê: 036 136/2015 Processo: 000 003/2015
Nome: C.M.A. - IND. 004/2015
Distribuição: Secretaria de Articulação Institucional e da Participação
Popular
Assunto: PROVIDÊNCIAS

Nós, alunos da Escola Estadual Dorival Alves e participantes do projeto "Parlamento Jovem", indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes a fim de que seja estudada a proposta de criação de Centros de Convivência para idosos situados nos bairros periféricos do município de Araraquara.

A referida indicação propõe o oferecimento de atividades físicas e de lazer em prol da qualidade de vida da população idosa do município através da criação de um espaço educacional voltado para a convivência, entretenimento e socialização. O centro estimularia a prática de diversos esportes, devidamente acompanhados por médicos e instrutores, e simultaneamente, promoveria a reeducação alimentar e nutricional dos usuários do centro. Além de oferecer atividades lúdicas como artesanato, danças, música e teatro a fim de desenvolver aspectos mentais e sociais.

Nesse sentido, gostaríamos de reiterar a solicitação mediante o presente instrumento legal, pois reconhecemos a importância do referido pedido.

Araraquara, 11 de junho de 2015.

Mateus Daniel de Souza
Mateus Daniel de Souza

Willian Moreira Junior
Willian Moreira Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 00005 /15.

AUTOR: Kátia do Nascimento Pereira
Daniele M. dos Santos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

DESPACHO:

DEFERIDA.

Araraquara, 11 JUN 2015

Isabela Castro
Presidente

17/06/2015 08:26:47 Gulchê: 036.140/2015 Processo: 000.003/2015

Nome: C.M.A. - IND. 0005/2015

Distribuição: Secretaria de Articulação Institucional e da Participação

Popular

Assunto: PROVIDÊNCIAS

Nós, alunas da EMEF Maria de Lurdes da Silva Prado e participantes do projeto "Parlamento Jovem", indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes no sentido de que seja providenciada a ampliação dos horários de transporte coletivo urbano, a fim de que sejam contemplados os moradores do Assentamento Monte Alegre pertencente a esta cidade.

A referida indicação visa atender as demandas de munícipes que utilizam o transporte público e encontram dificuldades de locomoção devido aos horários insuficientes.

Verificamos entre as proposituras do município que a última solicitação data de 30 de Outubro de 2000, sob o processo de número 0647/2000 do senhor Edmilson de Nola Sá.

Nesse sentido, gostaríamos de reiterar a solicitação mediante o presente instrumento legal, pois reconhecemos o caráter de urgência do referido pedido.

Araraquara, 11 de junho de 2015.

Kátia do Nascimento Pereira

Daniele monteiro dos Santos
Daniele M. dos Santos

Kátia do nascimento Pereira

CÓPIA

FLS. 114
PROC. 091/15
C.M. [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 00008 /15.

AUTOR: Isabela Caetano Rodrigues
Júlia Camargo Ribeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

DESPACHO:

DEFERIDA.

11 JUN 2015

Araraquara,

Isabela Caetano
Presidente

17/06/2015 08:28:42 Guichê: 036.143/2015 Processo: 000.003/2015
Nome: C.M.A. - IND. 0006/2015
Distribuição: Secretaria de Articulação Institucional e da Participação Popular
Assunto: PROVIDÊNCIAS

Nós, alunos do Externato Santa Terezinha e participantes do projeto "Parlamento Jovem", indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes a fim de que seja estudada a proposta de transformar a área do antigo Shopping Tropical, que hoje encontra-se abandonada, em um centro comercial ou cultural.

A referida indicação visa minimizar os problemas causados pela negligência com a área, como proliferação de insetos e doenças. A população que vive no entorno reclama dos lixos e da sujeira acumulada no local. A iniciativa pretende revitalizar o espaço e criar um ambiente de lazer para a população do município.

Nesse sentido, gostaríamos de reiterar a solicitação mediante o presente instrumento legal, pois reconhecemos a relevância do referido pedido.

Araraquara, 11 de junho de 2015.

Isabela Caetano Rodrigues

Isabela Caetano

Júlia Camargo Ribeiro

Júlia Camargo

CÓPIA

FLS. 415
PROC. 091/15
C.M. *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 000007 /15.

AUTOR: Clara Moura
Izabelle Caroline



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

17/06/2015 08:30:26 Guia: 036.144/2015 Processo: 000.003/2015
Nome: C.M.A. - 0007/2015
Distribuição: Secretaria de Articulação Institucional e da Participação
Popular
Assunto: PROVIDÊNCIAS

DESPACHO:

DEFERIDA.

Araraquara, **11 JUN 2015**

[assinatura]
Presidente

Nós, alunos da Escola Estadual Professora Letícia de Godoy Bueno Carvalho Lopes e participantes do projeto "Parlamento Jovem", indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes a fim de que seja estudada a proposta de implantação de faixa de pedestres e pontos de paradas para ônibus e vans nos arredores da mencionada escola.

Há diversas reclamações sobre a imprudência dos motoristas, portanto a referida indicação visa proporcionar mais segurança aos alunos visto que a falta de tais sinalizações causa prejuízos e, no limite, oferece grande perigo aos pedestres.

Nesse sentido, gostaríamos de reiterar a solicitação mediante o presente instrumento legal, pois reconhecemos a urgência do referido pedido.

Araraquara, 11 de junho de 2015.

Clara Moura

[assinatura]

Izabelle Caroline

[assinatura]

FLS.	50
PROC.	091/15
C.M.	<i>[assinatura]</i>

PROJETO DE LEI Nº 001 /15.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a “Semana de Conscientização sobre a preservação do espaço público”, a ser comemorado na primeira semana de junho e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a “Semana de Conscientização sobre a preservação do espaço público” a ser comemorada anualmente na primeira semana de junho.

Art. 2º A semana a que se refere esta lei tem por objetivo orientar a população sobre a importância da preservação do espaço público, bem como promover campanhas educativas para alertar a população sobre os prejuízos relacionados à depredação dos ambientes públicos.

Art. 3º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com palestras, seminários, atividades educativas e uma passeata com voluntários.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 04 de maio de 2015.

Aluno Titular: Luiza V. Poletto
Aluno Suplente: Bruna G. de Carvalho
Pueri Domus
Parlamento Jovem 2015 – Partido do Social

FLS.	54
PROC.	091/15
C.M.	<i>[assinatura]</i>

PROJETO DE LEI Nº 002 /15.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia do Lixo no Lixo", a ser comemorado anualmente no dia 5 de junho e dá outras providências.

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia do Lixo no Lixo" a ser comemorado anualmente no dia 5 de junho.

Art. 2º O dia a que se refere esta lei tem por objetivo orientar a população sobre os perigos que o descarte incorreto do lixo pode trazer para a saúde pública.

Art. 3º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com palestras, seminários e atividades educativas.

Parágrafo único. Estas atividades poderão ocorrer na semana que sucede o "Dia do Lixo no Lixo".

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o município.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 04 de maio de 2015.

Aluno Titular: Poliana Silva dos Santos
Aluno Suplente: Sthefani O. Santos
EE Ergília Micelli
Parlamento Jovem 2015 – Partido da Natureza

PROJETO DE LEI Nº 003 /15.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia de Incentivo às atividades físicas e culturais", a ser comemorado anualmente no dia 2 de maio e dá outras providências.

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia de Incentivo às atividades físicas e culturais" a ser comemorado anualmente no dia 2 de maio.

Art. 2º O referido dia poderá ser comemorado com atividades físicas e culturais que cumpram com o objetivo de conscientizar e alertar a população sobre a importância de se exercitar diariamente e sobre a valorização da nossa cultura.

§ 1º Estas atividades deverão ocorrer na semana que antecede o Dia de Incentivo às atividades físicas e culturais.

§ 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 04 de maio de 2015.

Aluno Titular: Igor Leonardo Sasaki da Silva
Aluno Suplente: Vinicius C. da Silva
Escola Estadual Prof. Antônio dos Santos
Parlamento Jovem 2015 – Partido do Social

FLS.	60
PROC.	091/15
C.M.	DDA

PROJETO DE LEI Nº 004 /15.

Institui o projeto "Mais livros" no Município de Araraquara e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o projeto "Mais livros" no Município de Araraquara.

Art. 2º O projeto de que trata esta lei visa incentivar o hábito da leitura e da troca de livros entre cidadãos do município a partir da criação de feiras livres a serem realizadas mensalmente em espaços públicos da cidade.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 04 de maio de 2015.

Aluno Titular: Júlia Ramos Borges
Aluno Suplente: Beatriz Ferraz Casalle
Colégio Objetivo
Parlamento Jovem 2015 – Partido da Cultura

FLS.	63
PROC.	091/15
C.M.	<i>[assinatura]</i>

PROJETO DE LEI Nº 005

/15.

Dispõe sobre a criação da "Semana de Homenagem à Memória de Araraquara" no Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o evento denominado "Semana de Homenagem à Memória de Araraquara".

Art. 2º A presente lei tem por objetivo incentivar o acesso à história e à memória da cidade de Araraquara Estado de São Paulo por meio da realização de uma semana comemorativa a ser realizada no referido Município.

Art. 3º A "Semana de Homenagem à Memória de Araraquara" ocorrerá em data estabelecida no calendário oficial de eventos da cidade e será realizado em local público a ser definido.

Parágrafo único. O evento contará com a realização de manifestações artísticas e palestras que se relacionem com a história e a memória da cidade de Araraquara.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 04 de maio de 2015.

Aluno Titular: Helen Stefany da Silva Vezzà
Aluno Suplente: Vinicius Rodrigues Loyola
E.M.E.F. CAIC "Ricardo C. C. Monteiro"
Parlamento Jovem 2015 – Partido da Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0001 /15.

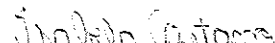
FLS.	82
PROC.	091/15
C.M.	Jm

AUTORIA: PARLAMENTO JOVEM 2015 – ENSINO FUNDAMENTAL

DESPACHO:

DEFERIDO. **11 JUN 2015**

Araraquara, _____


Presidente

Considerando a realização neste semestre do Projeto “Parlamento Jovem 2015”, cujo principal objetivo foi possibilitar aos estudantes do 9º ano do ensino fundamental um curso sobre as funções e o cotidiano do Poder Legislativo, uma oficina de processo legislativo e a vivência de um dia de sessão parlamentar jovem na Câmara;

Considerando a importância das parcerias realizadas pela Escola do Legislativo para a concretização do referido projeto;

Requeremos, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal Exmo. Sr. Marcelo Barbieri, à Diretoria Regional de Ensino – Região Araraquara senhora Maria José Serra Vicente Zaccaro; à Secretaria Municipal de Educação senhora Arary Ferreira; à Faculdade de Ciências e Letras - UNESP Araraquara senhor Arnaldo Cortina; à Universidade Estadual Paulista UNESP senhor Júlio Cezar Durigan; ao Colégio COC senhora Mônica Martins Braga, à Escola Educativa senhora Fabiana Villani, ao Colégio Objetivo senhora Alessandra Barbieri, ao Externato Santa Terezinha Irmã Idê Maria da Cunha, à Pueri Domus senhora Maria Izabel da Costa Lorenzetti e à Escola Natureza senhora Maria Teresa Outeiro Fernandes, apresentando-lhes as mais efusivas congratulações deste Legislativo pelo comprometimento e apoio de todos os parceiros na realização desse relevante projeto.

Araraquara, 11 de junho de 2015.

PARLAMENTO JOVEM 2015 – ENSINO FUNDAMENTAL

Subscrito por todas as escolas que participaram do Projeto:

E.E. Angelina Lia Rolsfen	EMEF. Eugênio Trovatti
E.E. Bento de Abreu	EMEF. Gilda Rocha M. e Souza
E.E. Deputado Leonardo Barbieri	EMEF. Hermínio Pagotto
E.E. Dorival Alves	EMEF. Luiz Roberto S. Fortes
E.E. João Batista de Oliveira	EMEF. Henrique Scabello
E.E. João Manoel do Amaral	EMEF. Maria de Lourdes
E.E. Léa de Freitas Monteiro	EMEF. Olga Ferreira Campos
E.E. Letícia de Godoy B. Carvalho Lopes	EMEF. Rafael de Medina
E.E. Profº Sérgio Pedro Speranza	EMEF. Ricardo C. C. Monteiro
E.E. Profª Maria Isabel Orso	EMEF. Ruth Villaza C. L. Cardoso
E.E. Profº Antonio dos Santos	EMEF. Waldemar Saffiotti
E.E. Profº João Pires de Camargo	Colégio COC
E.E. Profº Lysanias Campos	Colégio Externato Santa Terezinha
E.E. Profº Victor Lacorte	Colégio Objetivo
E.E. Ergília Micelli	Colégio Pueri Domus
	Escola Educativa
	Escola Natureza



Parlamento Jovem Câmara Municipal de Araraquara

FLS.	83
PROC.	091/19
C.M.	<i>[assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0002 /15.

AUTOR: Dalete Samara de J. Brito
Petra Rodrigues

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara, 11 JUN 2015

[assinatura]
Presidente

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, "fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta" bem como "solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração";

Considerando o artigo 8º da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, que altera os dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe em seu parágrafo único, "É proibido o retardamento imotivado da execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, se existente previsão orçamentária para sua execução total, salvo insuficiência financeira de recursos ou comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado da autoridade a que se refere o art. 26 desta Lei";

Considerando que a obra do campo de futebol localizada no Jardim das Hortências está parada deixando, assim, de oferecer espaços públicos de lazer às crianças e jovens moradores da região,

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras Públicas, fazendo-lhes sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis, as informações abaixo relacionadas:

FLS.	84
PROC.	091/15
C.M.	<i>[assinatura]</i>

Continuação do Requerimento nº 0002/15

- obra;
- 1) Orçamento detalhado da verba destinada à
- parada;
- 2) Os motivos pelos quais a obra se encontra
- trabalhos.
- 3) Previsão para a retomada e conclusão dos

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 11 de junho de 2015.

Dalete Samara de J. Brito

Dalete

Petra Rodrigues

Petra

EMEF PROFº HENRIQUE SCABELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0003 /15.

AUTOR: Letícia Helena Tedeschi
Laura Moraes Zanini

DESPACHO:

APROVADO.

11 JUN 2015

Araraquara, _____


Presidente

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, "fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta" bem como "solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração";

Considerando que a Companhia Tróleibus Araraquara possui uma ouvidoria na qual são registradas as denúncias, reclamações, sugestões;

Considerando a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que obriga as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades, a oferecerem o acesso às informações públicas;

Considerando a necessidade de fiscalização do transporte público devido às diversas reclamações de assédios, furtos e violência contra os usuários dos serviços prestados pelas companhias de ônibus da cidade,

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal do Trânsito e Transporte e a Companhia Tróleibus Araraquara,

FLS.	89
PROC.	091/15
C.M.	<i>[assinatura]</i>

Continuação do Requerimento nº 0003/15

fazendo-lhes sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis, as informações abaixo relacionadas:

- 1) Número de ocorrências sobre transtornos, brigas e discussões;
- 2) Relação de denúncias de assédio sexual no transporte público;
- 3) Dados referentes aos furtos e roubos;
- 4) Informações sobre os procedimentos necessários para que sejam implantadas câmeras e alarmes nos transportes coletivos.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 11 de junho de 2015.

Leticia Helena Tedeschi
Leticia Helena Tedeschi

Laura Moraes Zanini
Laura Moraes Zanini

EE PROFº LYSANIAS DE OLIVEIRA CAMPOS

FLS.	93
PROC.	091/15
C.M.	<i>[assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0004 /15.

AUTOR: Julia Roberta Lopes da Silva
Izabela Cristina Konofal

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara, 11 JUN 2015

[assinatura]
Presidente

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, “fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta” bem como “solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração”;

Considerando o artigo 37 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional / LDB – nº 9.394/96 que assegura a educação de jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria;

Considerando a existência de núcleos de alfabetização que visam garantir a igualdade ao acesso à aprendizagem, como o EJA (Educação para Jovens e Adultos), e a importância das iniciativas em prol da educação no sentido de formar o cidadão – para além da alfabetização,

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal e à Secretária Municipal da Educação, fazendo-lhes sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis, as informações abaixo relacionadas:

FLS.	94
PROC.	091/15
C.M.	<i>[assinatura]</i>

Continuação do Requerimento nº 0004 /15.

1) Quais são os projetos voltados para a Educação de Jovens e Adultos em exercício na cidade de Araraquara?

2) Os programas contemplam os bairros e distritos mais afastados, como Bueno de Andrada e os Assentamentos Monte Alegre e Bela Vista?

3) Os cursos são oferecidos no período noturno?

4) A prefeitura disponibiliza transporte aos interessados?

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 11 de junho de 2015.

Julia Roberta Lopes da Silva

Isabela Cristina Konofal

EMEF DO CAMPO "EUGÊNIO TROVATTI"

Julia R. L. da Silva

Isabela Konofal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0005 /15.

AUTOR: Natália C. de Alcântara
Mequisedeque M. Vieira

DESPACHO:

APROVADO. 11 JUN 2015

Araraquara, _____

Diogenes Antonio
Presidente

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, "fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta" bem como "solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração";

Considerando a iniciativa do Estado de São Paulo em promover o Ensino Integral que visa oferecer um plano ampliado de estudos aos alunos, incluindo atividades pedagógicas artísticas e lúdicas;

Considerando os programas existentes voltados para o Ensino Integral no Estado de São Paulo como: Vence; Novo Modelo de Tempo Integral; Centros de Estudo de Línguas e Escola de Tempo Integral,

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal e à Secretária Municipal da Educação, fazendo-lhes sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis, as informações abaixo relacionadas:

1) Relação das escolas de Ensino Integral em Araraquara;

FLS.	97
PROC.	091/15
C.M.	<u>Am</u>

FLS.	98
PROC.	091/15
C.M.	<i>[assinatura]</i>

Continuação do Requerimento nº **0005**/15

2) Existe a possibilidade da criação de um projeto de Ensino Integral voltado para as escolas municipais?

3) Qual o índice de aprovações e reprovações dos alunos matriculados no ensino municipal?

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 11 de junho de 2015.

Natália A.
Natália C. de Alcântara

Melquisedeque V.
Mequisedeque M. Vieira

EMEF "GILDA ROCHA DE MELLO E SOUZA"



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0006 /15.

AUTOR: Rachel Homma
Livia Turci

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara, 11 JUN 2015

[assinatura]
Presidente

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, "fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta" bem como "solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração";

Considerando as nascentes dos rios como Áreas de Proteção Permanente (APP) conforme disposto no inciso IV, do artigo 4º da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, e também no artigo 197 da Constituição do Estado de São Paulo;

Considerando a importância de traçar estratégias visando à proteção e preservação das nascentes e olhos d'água dos rios mapeados no município de Araraquara,

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, fazendo-lhes sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis, as informações abaixo relacionadas:

- 1) Existe um plano de combate à poluição das nascentes e rios localizados no município?
- 2) Quais as estratégias municipais voltadas à preservação ambiental?

FLS.	102
PROC.	091/15
C.M.	<i>[Signature]</i>

Continuação Requerimento nº 0006 /15.

3) Com qual frequência as nascentes dos rios
são fiscalizadas?

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 11 de junho de 2015.

[Signature]
Rachel Homma

[Signature]
Livia Turci

COLÉGIO COC



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	105
PROC.	091/15
C.M.	<i>[Signature]</i>

REQUERIMENTO NÚMERO 0007 /15.

AUTOR: Laura de Souza Malta
Maria Clara J. de Rucca

DESPACHO:

APROVADO.

Araraquara, 11 JUN 2015

[Signature]
Presidente

Considerando que o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, prevê em seus incisos XI e XIX, ser de competência privativa da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, "fiscalizar e controlar a Administração direta e indireta" bem como "solicitar informações ao prefeito sobre assuntos referentes à administração";

Considerando o contido no artigo 197 da Constituição Federal, que dispõe "São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado";

Considerando o inciso 4º do parágrafo único, presente no artigo 219 da Constituição do Estado de São Paulo, que dispõe "atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação de sua saúde";

Considerando imprescindível a garantia total do acesso da população a uma assistência médica estruturada, eficiente e de qualidade;

Considerando as diversas reclamações dos usuários dos serviços públicos de saúde de Araraquara referente à falta de médicos e funcionários, escassez de medicamentos, demora nos atendimentos e superlotação dos espaços,

Continuação do Requerimento nº 0002/15

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal da Saúde, fazendo-lhes sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis, as informações abaixo relacionadas:

- 1) Há um protocolo de atendimento a ser cumprido?;
- 2) O atendimento preferencial para gestantes, idosos e deficientes é respeitado?;
- 3) Existe treinamento voltado para o atendimento ao público para todos os funcionários dos hospitais?;
- 4) Relação de médicos contratados, seus respectivos turnos e funções?;
- 5) A infraestrutura dos hospitais está adequada para o atendimento eficaz dos pacientes?;
- 6) Os equipamentos estão em bom estado de conservação?;
- 7) A quantidade de medicamentos é adequada e suficiente?;
- 8) Qual o tempo médio de espera para o atendimento?;
- 9) Com que frequência é feita a fiscalização de higienização dos hospitais?;
- 10) Qual o tempo mínimo e máximo de espera para a realização de exames?.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 11 de junho de 2015.

[assinatura]
Laura de Souza Malta

[assinatura]
Maria Clara J. de Rucca

CENTRO EDUCACIONAL NATUREZA